



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº <u>5.0.0-117/12</u>	PARA:
NÚMERO DE PROCESSO <u>5.3.1/12</u>	DRRHAE / DRPRI..... <input checked="" type="checkbox"/>
DATA 07/08/2012	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Ensino/Educação oficial... <input checked="" type="checkbox"/> particular.... <input type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de 1ª e 2ª Infância..... <input type="checkbox"/>
	1º ciclo... <input type="checkbox"/> 2º e 3º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Secundário..... <input type="checkbox"/>
ASSUNTO: Grupo disciplinar de Português – Horário comum de trabalho e projetos de formação	Email <input checked="" type="checkbox"/>

Após a implementação da modalidade de Projeto de Formação nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, no ano letivo transato, verificou-se que, na generalidade, foram alcançados os objetivos a que esta modalidade de formação se propôs.

Assim, no intuito de dar continuidade ao trabalho colaborativo entre os professores, desenvolver novas metodologias de trabalho e favorecer a partilha de conhecimentos e experiências entre os docentes, solicitamos também a melhor colaboração de V. Exa. no sentido de providenciar, dentro do possível, as medidas que se sugerem:

1. Organização do horário dos professores Delegados de Português, à semelhança do ano anterior, sem responsabilidades atribuídas segunda-feira à tarde, a fim de permitir a sua participação nos Encontros de Delegados.

2. Criação de um espaço de trabalho, comum a todos os professores de Português para, colaborativamente, planearem toda a atividade letiva ao longo do ano.

3. Este momento, destinado primordialmente às reuniões de Grupo, poderá ser também rentabilizado em função da organização de projetos de formação, propostos para validação à DRE, a exemplo do que foi realizado no ano letivo 2011-12.

Neste caso, a Escola no âmbito de seu projeto educativo deverá atribuir 2 horas da componente de trabalho na escola aos professores de português que se envolvam nesta modalidade de formação.

A validação das atividades formativas poderá ser requerida à Direção Regional de Educação, nos termos habituais.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL


(João Estanqueiro)

EG/MCP